



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 664 /2025

**Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de contratar um(a) médico(a) ginecologista-obstetra para atendimento na Unidade Mista de Saúde (UMIS) deste Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de contratar um(a) médico(a) ginecologista-obstetra para atendimento na Unidade Mista de Saúde (UMIS) deste Município.

**Justificativa:** Diversos munícipes e pacientes da Unidade Mista de Saúde (UMIS), principalmente gestantes, procuraram o vereador para solicitar a contratação de um(a) ginecologista obstetra. Alegam que, após a saída da Dra. Sheila, não têm recebido acompanhamento de um(a) especialista durante a gestação. A contratação de um(a) ginecologista obstetra visa ao acompanhamento da gravidez, ao parto e ao pós-parto, promovendo maior segurança e atendimento contínuo às gestantes e contribuindo para a organização do serviço de saúde local.

São Pedro, 09 de setembro de 2025.

**ROBINHO PEDROSA**  
VEREADOR - DC

Câmara Municipal de São

Indicação Nº 664/2025

Data: 09/09/2025 Hora: 16:50

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de contratar um(a) médico(a)

Número de Protocolo

01074/2025